

DECRETO Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo dedicado às festividades de Corpus Christi.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 15 de junho de 2017,
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o expediente do dia 16 de junho de 2017 (sexta-Feira), para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal de Raposa, em razão das festividades religiosas de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Por serem considerados serviços essenciais e imprescindíveis à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro e a Coleta de Lixo do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 14 DE JUNHO DE 2017.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO